



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 28/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2024

Constitui comissão de seleção de servidores, em fluxo contínuo, para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - e seu devido acompanhamento.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 1º de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022;
- a Portaria Normativa 7/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de seleção de servidores, em fluxo contínuo, para adesão ao Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho - regimes parcial e integral, e seu devido acompanhamento, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Bolivar Cotrim Leite Junior	Técnico Audiovisual	3410257	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Ediênio Vieira Farias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2002271	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Wilson Avelino Rogerio Neto	Revisor de Textos Braille	3055872	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

I - realizar as retificações de atualização dos editais que regem a adesão de servidores ao Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho - regimes parcial e integral, sempre que necessárias;

II - executar Chamadas Internas de seleção de servidores em fluxo contínuo com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho.

III - acompanhar a execução do Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho - no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões da comissão ocorrerão de forma presencial ou por meio de web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º O Gabinete da Direção-Geral e o Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão designada pela Portaria 44/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023, a partir do dia 17 de maio de 2024 até a data de assinatura desta Portaria.

Art. 10 Fica(m) revogada(s):

I - a Portaria 44/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023 .

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 08/07/2024 16:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 576521
Verificador: ad2664dd76
Código de Autenticação:



Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521